



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 175 /2024/DLEG

Uruguaiana, 06 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor
Ten Cel. Otemar Bianchini
Comandante do 6º Batalhão de Choque - 6º BP Choque
Rua Ver. Arnaldo D'Augustin Ribeiro nº 1350 – Ipiranga
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 035, do Vereador José Clemente da Silva Correa, protocolizada sob o nº 0090/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, comunicar a vossa senhoria que foi enviado Votos de Apoio aos Policiais Militares Peterson Obetine da Silva, Deyverson Sodré Nunes, Deivid Cristiano Cooper Alves, Saulo Generoso Costa, que integram o 6º BPChoque pela promoção de 1º Sargento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul.
2. O Vereador José Clemente manifesta profundo reconhecimento a promoção concedida aos referidos Policiais Militares os quais são incansáveis em favor da segurança do povo uruguaianense e no enfrentamento e no combate à violência e à criminalidade.
3. É fundamental destacar que estes Policiais que foram promovidos, desempenham papel preponderante na segurança da sociedade em geral, sendo que demonstraram a qualificação técnica e profissional, total comprometimento com a Segurança Pública Estadual.
4. Oportuno destacar que a promoção e a valorização dos Policiais Militares Estaduais, resulta na prestação de serviço público de qualidade, contribuindo para a segurança da sociedade e combate a criminalidade.
5. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente